

PORTARIA Nº 613, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Rosinea de Lourdes Ventura Souza, matrícula nº 2474, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração